

Ofício MSU-01/2022


Goiânia (GO), 12 de janeiro de 2022

Ilmo Sr.

Dr. Fausto de Andrade Ribeiro

DD. Presidente do Banco do Brasil S.A.

Brasília – Distrito Federal

Recebido em 13/01  
  
Tatiana Mendonça  
Secretária - Presidência

Prezado Presidente,

O Movimento Semente da União (MSU), denominado inicialmente Grupo G-9, que este subscreve, foi criado em novembro de 2009 com o propósito de despertar o interesse dos aposentados pelas questões relacionadas com a CASSI e a PREVI, especialmente suas eleições, e buscar a UNIÃO entre as inúmeras Entidades representativas dos funcionários e aposentados do BB. Ambos os desideratos, bem o sabemos, são de difícil consecução, mas o primeiro tem apresentado resultados positivos, enquanto que o segundo vem esbarrando em vaidades e interesses individuais e de grupos. Ressaltamos aqui que o MSU não tem qualquer vínculo político ou com sindicatos.

A situação socioeconômica estrutural vivenciada pelos aposentados — carestia, acesso a serviços, índice inadequado de reajuste dos benefícios — foi agravada com a conjuntura da pandemia do COVID-19, que ampliou gastos e cerceou outras possibilidades de obtenção de rendimentos.

É em vista desse cenário que entendemos ser hora de reaproximar o contingente de aposentados da “alma mater” que pautou suas vidas por 30 anos ou mais. Reconhecer e resgatar laços não pode ser apenas um desejo, mas um imperativo.

Diante disso, permitimo-nos nos dirigir a V.Sa. através deste documento, relatando as nossas preocupações e sugestões quanto aos aspectos institucionais, organizacionais e operacionais envolvendo a PREVI e a CASSI, como segue:

#### *Questões Institucionais*

- i. Reconciliação e ampliação da sinergia entre as atividades desempenhadas pela PREVI e pela CASSI com as necessidades e perspectivas da Política de Recursos Humanos do Banco do Brasil.
- ii. Revisão do sistema de governança da PREVI e da CASSI de maneira a contemplar com maior objetividade e frequência as expectativas do Corpo Social, seja



- evitando substituições extemporâneas de dirigentes indicados (salvo situações excepcionais) e nomeando aposentado para a Presidência da PREVI, a exemplo do que já ocorreu com a CASSI, pelo que agradecemos e parabenizamos V. Sa.
- iii. Reavaliação da dinâmica de candidatura e eleição de participantes para compor a administração da PREVI e da CASSI, de forma a evitar interferências de forças externas, alheias aos interesses precípuos dos associados; a eleição de um mesmo grupo para comandar e fiscalizar a PREVI (aqui nos referimos à eleição em separado do Conselho Fiscal); e os gastos extravagantes com as campanhas eleitorais, conforme vem ocorrendo ultimamente.
  - iv. Rediscussão do Artigo 104 recentemente incorporado ao Regulamento do Plano 1 da PREVI, uma vez que nunca existiu o adequado provisionamento de recursos para pagamento de benefícios além do teto dos salários de carreira.
  - v. Adoção de instâncias adicionais de revisão e monitoramento dos atos de gestão na PREVI e na CASSI — pesos e contrapesos —, inclusive com a participação regulamentar da Auditoria do Banco do Brasil.
  - vi. Retorno do poder ao Corpo Social da PREVI, hoje concentrado no Conselho Deliberativo.

#### *Questões Organizacionais*

- i. Realinhamento da estrutura organizacional da PREVI e da CASSI, mediante estudo em profundidade dos processos e das posições organizacionais hoje ativas, com vistas à economicidade e ao melhor enfrentamento de riscos.
- ii. Reavaliação do código de conduta, e implicações, de forma a inibir a perpetuação em mandatos sucessivos e “cruzados” na PREVI, na CASSI e em empresas participadas.
- iii. Adequação dos estatutos, regimentos e procedimentos para que possam contemplar a participação de funcionários aposentados do Banco do Brasil para compor quaisquer dos cargos de administração e gestão, tanto na PREVI quanto na CASSI, ressalvada competência e experiência.
- iv. Redefinição do enquadramento e do modelo de remuneração/benefícios dos gestores e funcionários da PREVI e da CASSI.

#### *Questões Operacionais*

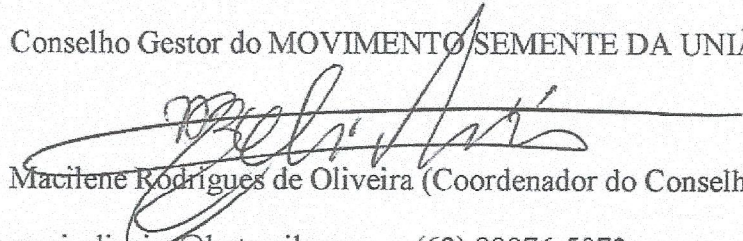
- i. Rediscussão das premissas atuariais à luz do horizonte próximo de aposentadoria da totalidade de participantes do Plano 1 da PREVI.
- ii. Intensificação do uso de soluções baseadas na tecnologia da informação, para ampliação da segurança, maior agilidade e economicidade, tanto na PREVI quanto na CASSI, observando princípios de gestão colegiada e “*workflow*”.
- iii. Adoção de estratégia, mídias/veículos e linguagem que tornem mais transparentes e instantâneas a comunicação com participantes.
- iv. Reavaliação do portfólio de investimentos da CASSI e da PREVI, buscando racionalizar as aplicações e melhorar a rentabilidade das operações, sem descuidar, é óbvio, dos aspectos de liquidez e de segurança.



Agradecendo a gentileza da atenção e na certeza de que nossas ponderações serão apreciadas por V.Sa. e sua dedicada Equipe, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas

Cordiais Saudações,

Conselho Gestor do MOVIMENTO SEMENTE DA UNIÃO (MSU)



Macilene Rodrigues de Oliveira (Coordenador do Conselho)

maci-oliveira@hotmail.com - (62) 99976-5072

6.630.830-5 aposentado (Goiânia-Go)

Demais integrantes do Conselho (todos aposentados):

ANTONIO ROBERTO ANDRETTA (Curitiba-PR), DAISY DE FREITAS SACCOMANDI (São Paulo-SP), EDSON DE BEM E SILVA (Pelotas-RS), HAMILTON OMAR BISCALQUINI (Bauru-SP), MARIA CECÍLIA DE SIQUEIRA ESTIVALLET (Porto Alegre-RS) OSVALDO CARVALHO JÚNIOR (Goiânia-Go), PAULO WILLIAMS ROCHA DA SILVA (Recife-PE) e RAIMUNDO PESSOA NETO (Londrina-PR).